



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

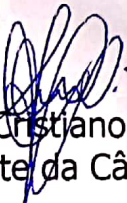
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei 017/2021	"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2022 e dá outras providências".	Executivo Municipal
02	Emenda 01/2021 Aditiva ao Projeto de Lei n.º 017/2021 - LDO	"Acrescenta o inciso III ao art. 24, Altera o art. 58 e adiciona o art. 59 do projeto de Lei n.º 017/2021, do Poder Executivo, para dispor sobre inclusão de previsão de medidas parlamentares impositivas na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária e dá outras providências".	Vereador Saylori Cristiano de Moraes

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2021.


Saylori Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária